



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**ATA DA INSTALAÇÃO E POSSE DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE
ACIDENTES E ASSÉDIO - CIPA, GESTÃO 2024 – 2025**

Aos 18 dias do mês de junho de 2024, na sala de reunião da Diretoria de Ensino – Região Sumaré, nesta cidade, presente o Sr. **Kleber de Oliveira Martins**, presidente da CIPA, bem como os demais presentes, conforme Lista de Presença, reuniram-se para Instalação e Posse da CIPA desta Diretoria de Ensino - Região Sumaré, conforme estabelecido na Portaria MTP nº422/21 – NR-05. O Sr. (Sra.), representante da Secretaria da Educação e Presidente da sessão, declarou abertos os trabalhos, lembrando a todos os objetivos da reunião: Instalação e posse dos componentes da CIPA. Continuando, declarou instalada a Comissão e Empossados os Representantes da Secretaria da Educação:

Titulares	Assinatura
Arildo Antonio da Silva Junior	
Henrique da Silva de Almeida Barbosa	
Kleber de Oliveira Martins	
Marcos Fortes de Bastos	
Renata Evanilda dos Santos Dantas	
Rodrigo de Almeida Pupo	
Rodrigo Fernando Pereira de Souza	
Rosana Cláudia da Silva de Moraes	

Da mesma forma, declarou Empossados os Representantes eleitos dos Servidores:

Titulares	Assinatura
Kadmiel Henrique Cardozo dos Santos	
Carla Cristina Domingos Modenesi	
Elinoáite Oliveira dos Santos	
Pamela Roberta Reis Aguiar	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

José Henrique Andrade Marques da Silva	
Rafael Monteiro Perdigão	
Anahê Cristina Lopes de Paula	
Suziane Nunes Esgarboza	Desistência de próprio punho

Suplentes	Assinatura
Renata Alves dos Santos (8º Titular)	
Vinicius Andrews de Almeida	
Adriano Aparecido da Silva	
Moises Cortez	
Nelson Costa Faria	
Regiane Oliveira de Souza	

A seguir, foi designado para Presidente da CIPA, o Sr. Kleber de Oliveira Martins, tendo sido escolhido como representante da Secretaria da Educação. Como Vice-Presidente, o Sr.(a) **Anahê Cristina Lopes de Paula**, representante dos Servidores, em comum acordo escolheu também como Secretário (a), o Sr.(a) **Carla Cristina Lopes de Paula**, sendo seus substitutos, os Sr.(a) Anahê Cristina Lopes de Paula (Presidente) e Vinicius Andrews de Almeida (Secretário). Nada mais havendo para tratar, o Sr.(a) Presidente da sessão, deu-se por encerrada a reunião. Lembrando a todos que o período de gestão da CIPA ora instalada será de 01 (um) ano, a contar da presente data. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada por mim, secretário(a), pelo Presidente da sessão, por todos Representantes eleitos e/ou designados inclusive e suplentes.

Presidente da Sessão
Kleber de Oliveira Martins

Secretário(a)